



São Paulo, 27 de abril de 2020.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTAEMA

Ilmo. Sr. José Antônio Faggian

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - SINTIUS

Ilmo. Sr. Jair Álvaro da Silva

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SEESP

Ilmo. Sr. Murilo Celso de Campos Pinheiro

SINDICATO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Ilmo. Sr. Fábio Roberto Gaspar

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO (2º GRAU) DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTEC-SP

Ilmo. Sr. Narciso Donizete Fontana

Prezados Senhores,

Em atendimento ao ofício datado de 23/04/2020, encaminhado por essas Entidades Sindicais, informamos que em razão do cenário decorrente do estado de calamidade pública da pandemia do COVID-19, a Sabesp fará uso da prerrogativa oferecida pela Medida Provisória nº 927/2020, de 22/03/2020, e prorrogará a vigência do Acordo Coletivo 2019/2020 até o mês de julho de 2020.

A empresa também garantirá a data-base no mês de maio e aguardará novas orientações dos órgãos competentes do governo estadual, congruente ao contexto econômico-financeiro nacional, para estabelecer as condições das negociações coletivas 2020/2021.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.



Adriano Candido Stringhini
Diretor de Gestão Corporativa



Nilton João dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas